



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 980 - LEI 14.133/21

Execução

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA		Emissão: 15/09/2025
Área Requisitante (Órgão / Unidade Orçamentária)	40000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO / 40046 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECULT	
Responsável pela Demanda	MONICA ALVES DE MENEZES BARBOSA	
Matrícula / CPF	504745 / 797.403.085-20	
Email		
Telefone		

2. OBJETO
Locação de 1 (um) Imóvel situado à Praça Vereador Ruy de Gomes Menezes, nº 150, Centro Histórico, cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, para o funcionamento do Anexo da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
Destinação:
Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
Forma de Contratação Sugerida:
Modalidades da Lei n.º 14.133/2021

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
Motivação da contratação: A locação do imóvel situado à Praça Vereador Ruy de Gomes Menezes, nº 150, Centro Histórico, na cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE, é essencial para atender às necessidades operacionais do Anexo da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa. Sua localização estratégica no Centro Histórico proporciona fácil acesso à população, possibilitando maior eficiência no atendimento das demandas de serviços do município. Além disso, a estrutura física do imóvel atende aos requisitos necessários para o funcionamento adequado das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e maior comodidade aos cidadãos que buscam atendimento. A utilização deste imóvel está alinhada com os objetivos de descentralizar os serviços públicos, facilitar a interação com a comunidade local e aprimorar a execução das políticas públicas voltadas à cultura. Assim, a formalização dessa demanda visa assegurar um espaço apropriado e funcional para as operações da Secretaria, contribuindo para a prestação de serviços de qualidade à população de Nossa Senhora do Socorro.
Objetivos da Contratação: O objetivo da contratação é proporcionar um imóvel de boa localidade para oferecer um espaço apropriado ao funcionamento do Anexo da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Nossa Senhora do Socorro/SE. Essa locação visa proporcionar um ambiente adequado e bem localizado para que a Secretaria possa desenvolver atividades de incentivo cultural, apoio a projetos artísticos, realização de eventos e promoção da cultura local, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural do município e para a acessibilidade da população aos serviços culturais oferecidos pela administração pública..

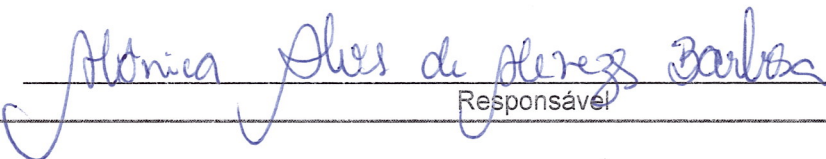
4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO
Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2025.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA			
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
102	Nome: LOCAÇÃO DE IMÓVEL Especificação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,0000

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	
Programa de Trabalho	0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação Orçamentária	2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Natureza de Despesa	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
SubElemento de Despesa	33903614 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Fonte de Recurso	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Estimativa preliminar do valor de contratação (Conforme o PCA)	R\$ 60.000,0000

7. Informações Complementares	
Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato.	30/09/2025
Grau de Prioridade da Despesa*	Média
Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.	

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO				
CPF	Nome	Email	Designação	Início
	Cargo	Telefone	Qualificação	Fim
Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições. Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.				
 Responsável pelo Planejamento do Órgão Requisitante				

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE	
1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos, bem como às necessidades da área requisitante.	
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos responsável pelos certames paraprovidências necessárias.	
 Responsável	